



IX CBSAF - 2013

**Políticas Públicas, Educação e Formação em Sistemas
Agroflorestais na Construção de Paisagens Sustentáveis**

Declaração de Ilhéus

**Carta do IX Congresso
Brasileiro de Sistemas
Agroflorestais**

O IX Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais (IX CBSAF) aconteceu de 14 a 18 de outubro de 2013 no Centro de Convenções Luís Eduardo Magalhães, em Ilhéus, com o tema central "Políticas públicas, educação e formação em Sistemas Agroflorestais na construção de paisagens sustentáveis". O evento reuniu 641 participantes, entre eles: pesquisadores, professores, extensionistas, gestores públicos e privados, estudantes, líderes comunitários e produtores rurais.

O tema abordado reflete em parte a necessidade de ampliar as conquistas relacionadas aos sistemas agroflorestais no Brasil por meio de uma educação contextualizada em sua perspectiva emancipatória como forma de adequar e criar políticas públicas relacionadas aos SAFs (Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade, Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, Programa de Aquisição de Alimentos e Programa Nacional de Alimentação Escolar).

Além de fomentar a discussão constante acerca destas políticas, promovendo o seu aperfeiçoamento em prol da sociedade brasileira, este tema evidencia o avanço que obteve recentemente no meio acadêmico brasileiro e em suas instituições de ensino, pesquisa e extensão, principalmente em função da ampliação da rede pública federal de educação, representada pelos Institutos Federais de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Agentes Agroflorestais Indígenas, Escolas Agrícolas Comunitárias, Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária-PRONERA, Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC, redes de aprendizagem e os movimentos sociais, e da necessidade de integrar esta rede de instituições à lógica do desenvolvimento de agroecossistemas sustentáveis nos biomas brasileiros, tendo os Sistemas Agroflorestais como estratégia principal para o desenho e manejo de agroecossistemas sustentáveis.

No bojo dessa concepção, cabe destacar as políticas brasileiras criadas no sentido de responder as demandas internacionais e nacionais de mitigação dos efeitos climáticos globais e de convivência com nossos biomas, como a política de cadeias de produtos da sociobiodiversidade, agricultura de baixa emissão de carbono, políticas de ATER e ATEs e a criação de uma agência de extensão rural no Brasil, todas alvo de discussões durante o Congresso.

Com a necessidade de tornar públicas as principais discussões, recomendações e demandas do setor, encaminhamos a presente Carta à sociedade e ao Poder Público como expressão legítima do principal fórum agroflorestal do Brasil.

1) CONSIDERANDO

- a grande necessidade de profissionais que atuam nas áreas de educação, fomento, pesquisa e extensão rural em Sistemas Agroflorestais, agroecologia e sustentabilidade;

REIVINDICA-SE:

- A inserção da Agroecologia enquanto ciência e dos Sistemas Agroflorestais como estratégia para a constituição de agroecossistemas sustentáveis como diretrizes prioritárias para a educação básica, técnica e tecnológica, nos cursos médios e superiores das redes federal e estadual de ensino;
- O fortalecimento de instituições de educação agroecológica voltadas para o tema agroflorestal e a inclusão nos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) do referido tema em outros cursos afins;
- O incentivo a projetos integrados de ensino, pesquisa e ex-

tensão para sistemas agroflorestais e agroecologia (por meio de editais específicos) cumprindo os princípios do artigo 207 da constituição brasileira;

- A implementação da educação do campo para o meio rural brasileiro em todos os níveis educacionais, incluindo agricultores familiares e comunidades tradicionais, inserindo princípios da agroecologia e dos aspectos socioculturais, promovendo uma educação contextualizada.

2) CONSIDERANDO:

- A importância de uma Política de Assistência Técnica e Extensão Rural voltada para os SAFs como agroecossistemas sustentáveis que contribuam para a segurança alimentar, geração de renda, na provisão de serviços ecossistêmicos, associados não somente à adaptação e mitigação de mudanças climáticas como também à conservação da biodiversidade e agrobiodiversidade, proteção de recursos hídricos e do solo, com destaque no âmbito da agricultura familiar e comunidades tradicionais;

REIVINDICA-SE:

- Priorizar nos editais de contratação, pelas instituições governamentais, os profissionais e entidades que atuam com Assistência Técnica Rural voltada para os sistemas agroflorestais e a agroecologia;
- Incluir os SAFs de forma prioritária no programa da futura Agência de Extensão Rural – ANATER, entendendo que esses agroecossistemas são os mais adequados a realidade do país no que tange a sustentabilidade dos biomas e a conservação dos seus recursos;
- Prever a interação e cooperação da nova agência de Assistência Técnica Rural com as modalidades de extensão inovadora como os agentes agroflorestais indígenas, ONGs e outras formas que dialoguem com a realidade da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais;
- Estimular a cooperação interinstitucional (pública e privada), com a atuação da extensão rural e da pesquisa de forma mais integrada, através de novos arranjos que proporcionem uma difusão dos sistemas agroflorestais com base agroecológica de forma mais efetiva;
- Estimular a inserção do tema Agroecologia e Sistemas Agroflorestais nos Serviços de Extensão Rural Pública nos Estados e Municípios, por meio do fortalecimento de colegiados deliberativos e com participação efetiva da sociedade organizada, de forma a desenvolver a cidadania e a consciência política, aumentando a democratização das decisões e promovendo maior eficiência na destinação dos recursos;
- Estimular o intercâmbio entre produtores (comunicação produtor-produtor) e entre instituições, viabilizando também a instalação de unidades de observação e incubadoras que permitam a construção do conhecimento por meio de estratégias de pesquisa-ação;
- Equacionar a proporção extensionista-número de beneficiários e aumentar o período para a execução dos projetos, de forma a proporcionar uma extensão rural de qualidade;
- Estabelecer metas para as linhas de crédito voltadas para sistemas agroflorestais com base agroecológica, de forma que os gerentes locais dos agentes financeiros sejam estimulados a viabilizar a aplicação dos recursos em paridade com outras linhas de crédito.

3) CONSIDERANDO:

- Os sistemas agroflorestais (SAFs) são agroecossistemas biodiversos que produzem produtos madeireiros e não-madeireiros, contribuindo para a diminuição da pressão sobre as florestas nativas e para o fluxo gênico e para a conservação "in situ" de espécies da flora, bem como para conservação da agrobiodiversidade e sua importância sociocultural nos diversos biomas brasileiros:

REIVINDICA-SE:

- A urgente normatização em nível federal e estadual da legislação, para o registro do plantio e corte de espécies florestais nativas em sistemas agroflorestais, inclusive as ameaçadas de extinção, como forma de garantir o futuro uso comercial e o estímulo ao plantio dessas espécies;
- A criação de Câmaras Técnicas estaduais e de Câmara Temática Agroflorestal para apoiar os governos estaduais e federal na regulamentação e normatização para a recomposição da Reserva legal e de Áreas de Preservação Permanente, incentivando e viabilizando o uso sustentável dessas áreas, garantindo o cumprimento das suas funções ecológicas;
- A normatização do manejo de sistemas agroflorestais tradicionais nos biomas brasileiros, como exemplo do agroecossistema cacau cabruca e faxinais, prevendo o manejo de espécies arbóreas (nativas e exóticas remanescentes), aproveitamento de seus produtos, madeira desvitalizada e a produção florestal.

4) CONSIDERANDO:

- As metas assumidas pelo Brasil na redução da emissão de gases de efeito estufa e que o SAFs têm como efeito direto o aumento do teor de matéria orgânica no solo e na própria biomassa florestal, fixando carbono, tratando-se, não apenas de sistemas produtivos de baixa emissão e sim de sistemas com emissões negativas:

REIVINDICA-SE:

- Que os SAFs sejam prioridade no âmbito do Programa ABC, com tratamento adequado quanto ao volume de recursos, prazos de carência e pagamento, equivalente ao FNE Verde e Pronaf Florestal, conforme compromisso assumido na Rio + 20 com o agroecossistema Cacau Cabruca e Sistemas Agroflorestais (Premissa 09 do documento: "contribuição da agropecuária brasileira na construção de uma sociedade sem fome e sem miséria e de uma economia sustentável")
- Inclusão e valoração dos sistemas agroflorestais na política de compensação e pagamento por serviços ambientais em nível federal, estadual e municipal.

5) CONSIDERANDO:

- As dimensões continentais do território brasileiro que dificultam perceber as múltiplas realidades nas quais as interações da sociodiversidade estão inseridas:

REIVINDICA-SE :

- Apoio para a elaboração de projeto de lei federal que tenha em seu bojo a promoção da sociobiodiversidade por meio de sistemas agroflorestais de base agroecológica, embasando os estados e municípios a fazerem o mesmo para as suas realidades regionais e locais em seus biomas.



Cinira Fernandes
Presidente do IX Congresso
Brasileiro de Sistemas Agroflorestais



Durval Libânio Netto Mello
Presidente da Sociedade
Brasileira de Sistemas
Agroflorestais

Promoção:

Sociedade Brasileira de Sistemas Agroflorestais
SBSAF



Realização:

